



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2023/PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL RIO DO MEIO COM EXTENSÃO TOTAL DE 4.543,76M.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 32/2023

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2023 e suas alterações, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas: **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF: 05.895.635/0001-18, JS ASFALTO LTDA, CNPJ/MF: 42.279.461/0001-95 e FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 36.351.675/0001-22.** Estão presentes no ato da abertura das propostas de preços somente os membros da Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da proposta para estudo, conferência e análise de preços, entre outras determinações previstas em Edital. Após a conclusão dos devidos procedimentos, a Comissão emite o seguinte parecer:

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.1. Após conferência da proposta de preços, orçamento quantitativo e orçamentário e cronograma físico-financeiro das licitantes habilitadas verificamos que:

- 1.1.1. **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 7 do presente Edital. Foram conferidos todos os valores e cálculos contidos nas planilhas quantitativas e orçamentárias, no qual se mostraram perfeitamente corretos. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 4.089.037,78.**
- 1.1.2. **JS ASFALTO LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 7 do presente Edital. Foram conferidos todos os valores e cálculos contidos nas planilhas quantitativas e orçamentárias, no qual se mostraram perfeitamente corretos. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 3.969.022,73.**
- 1.1.3. **FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. Porém, em conferência da planilha quantitativa e orçamentária, verificou erros de cálculos na multiplicação da quantidade pelo valor unitário em alguns itens das planilhas. O valor global das propostas apresentadas é de **R\$ 3.803.455,74**, porém após correção de todos os itens das planilhas, foi verificado que o valor global é de **R\$ 3.803.958,80.** Fica em anexo a esta Ata as planilhas quantitativas e orçamentárias e o cronogramas físicos-financeiros devidamente corrigidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

2

2. DO PARECER CONCLUSIVO

2.1. Após concluído a etapa de análise da proposta de preços e demais documentos pertinentes, **DECLARAMOS** vencedora do presente certame a licitante **FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA**, acatando a proposta de preço apresentada, por ter cotado o menor preço global para o presente objeto e pela mesma estar em conformidade com as exigências do item 7 do Edital de Concorrência nº 1/2023/PMMG.

2.2. Dando prosseguimento aos trabalhos, abaixo apresentamos o quadro comparativo de preços, juntamente com sua classificação e a situação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor Total da Proposta (R\$)	Situação
1º	FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA	3.803.958,80	Venceu
2º	JS ASFALTO LTDA	3.969.022,73	Perdeu
3º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.089.037,78	Perdeu

3. DA MANIFESTAÇÃO DOS PREPOSTOS:

3.1. Não há prepostos presentes nesta sessão.

4. RECURSO ADMINISTRATIVO:

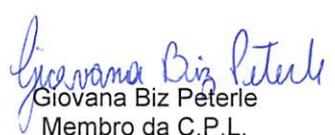
4.1. O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interpirem recurso administrativo por escrito e fundamentado perante esta Comissão.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h20min do dia 19/01/2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.


Elizana Marcello
Membro da C.P.L.


Giovana Biz Peterle
Membro da C.P.L.